

Rede nº 83/25

Data: 18/06/2025

Assunto: Portaria CGRH nº16, de 18 de junho de 2025.

Prezados,

A Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CGRH, Altera dispositivos da Portaria Conjunta COPED – CGRH nº 14 de 22 de maio de 2025, que dispõe sobre os procedimentos e o cronograma do Processo de Avaliação de Desempenho Diagnóstica dos profissionais do Quadro do Magistério (QM) que atuam nas Escolas de Tempo Parcial e nas Escolas de Ensino Integral, e institui uma nova fase ao Processo de Avaliação de Desempenho Diagnóstica, no âmbito dos Programas e Projetos da Pasta, bem como na Educação Especial, referentes ao ano letivo de 2025, e dá providências correlatas.

Para acessar, clique aqui [Portaria Conjunta CGRH COPED - Nº 16 de 18 de junho de 2025](#)

Atenciosamente,